



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 075, 27 de Março de 2025

Reconstitui Comissão Técnica para a
elaboração do Plano de Manutenção do
CREA/DF - Processo 07.008.208554/2024

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de atender à norma técnica NBR 5674 de 01/2024 que versa sobre Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;

Considerando a abertura do processo administrativo 07.008.208554/2024, na qual consta a solicitação para composição de fórum responsável por elaborar o Plano de Manutenção Predial do Crea-DF;

Considerando o afastamento de empregados do Conselho que eram componentes da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir Comissão Técnica para elaboração do Plano de Manutenção Predial do CREA/DF, composta pelos seguintes membros:

I- SILVIO ROBERTO SAKATA, Engenheiro Eletricista, matrícula 0451 - **coordenador**;

II- VALMIR DE LIMA SEVERIANO, matrícula 0179- **secretário**;

III- GÉSSICA DE SOUZA LIMA XAVIER, Engenheira Civil, matrícula 0449;

IV- ALLISON BARBOSA DE SOUZA, Engenheiro Mecânico, matrícula 0241;

V- SERGIO SANTOS GONCALVES, Engenheiro Agrônomo, matrícula 0300;

VI- NATIELE DE SOUZA SILVA, Assessora, matrícula 0479;

Art. 2º Revoga a Portaria nº 196/2024-PRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 28/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br